



EDITAL DEFENSORAS *populares*

*Mulheres organizadas
transformam realidades*

1. APRESENTAÇÃO

O objetivo do presente edital é selecionar **120 mulheres por Estado** nos Estados de São Paulo (SP), Minas Gerais (MG), Paraíba (PB), Bahia (BA) e Rio Grande do Norte (RN) para integrar o **Projeto Defensoras Populares**.

O Projeto Defensoras Populares visa fortalecer a liderança exercida por mulheres em suas comunidades, por meio do pagamento de uma bolsa mensal, por (8) oito meses, e um curso sobre direitos das mulheres, empoderando-as para serem agentes multiplicadoras de conhecimentos sobre os direitos e a ação cidadã nos territórios onde estão inseridas.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre a **Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**, a **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**, e a **Fundação de Apoio à Fiocruz (FIOTEC)**, contando também com o apoio do **Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF)**.

As selecionadas serão contempladas com bolsas de estudo no valor de R\$700,00 (setecentos reais) por mês, durante os oito meses de percurso formativo com vistas a consolidar uma rede de defensoras populares com foco na promoção da cidadania e inclusão social feminina, baseada na troca de informações e experiências.

A participação das bolsistas se efetivará por meio de aulas online e encontros presenciais, buscando implementar metodologias de educação popular e de saúde coletiva. O projeto será descentralizado, sendo as aulas online disponibilizadas nacionalmente por plataforma EAD e os encontros presenciais ocorrerão em seus respectivos Estados. O curso servirá de subsídio para a elaboração, por parte de cada uma das bolsistas selecionadas, de um Plano de Articulação Comunitária (PAC), que, em síntese, é um plano que organiza as ações que as mulheres farão na comunidade para fortalecer direitos e mobilizar pessoas em prol do acesso à justiça.

2. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Serão selecionadas **120 mulheres por Estado** (a saber: São Paulo - SP, Minas

Gerais - MG, Paraíba - PB, Bahia - BA, Rio Grande do Norte - RN) para serem contempladas com as bolsas.

2.1. São requisitos obrigatórios para inscrição:

- Que a candidata se identifique como mulher (cis ou trans);
- Possua idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Resida no estado onde fará o curso;
- Tenha acesso à internet (mesmo que no celular) e um endereço de *e-mail*;
- Ter disponibilidade para participar de encontros *online* e presenciais durante 8 meses;
- Realizar ações de multiplicação de conhecimento na comunidade;
- Ter vivido situações de violência, **ou** morar em territórios de vulnerabilidade social e/ou econômica, **ou** atuar em movimentos sociais **ou** grupos culturais de suas comunidades

Observação: Mulheres que nunca atuaram em movimentos sociais porém se enquadram como moradoras de territórios de vulnerabilidade ou que viveram situações de violência são incentivadas a participar.

2.2. Não poderão participar:

- Mulheres com cargos públicos.
- Mulheres com renda maior que 2 salários-mínimos (cerca de R\$ 3.170,00).
- Mulheres que apresentarem documentos falsos ou incompletos.
- Mulheres que se inscreverem após o prazo final.

3. COMPROMISSOS FIRMADOS ENTRE O PROJETO E AS SELECIONADAS

3.1. Caso selecionada, a candidata deverá assinar o Termo de Compromisso antes do início do curso. Os compromissos incluem:

- Participar de pelo menos **75%** das aulas *online* e **75%** dos encontros presenciais (máximo de 6 faltas em um total de 24 encontros).

- Fazer as atividades propostas durante o curso, com apoio da equipe pedagógica.
- Construir um **PAC (Plano de Articulação Comunitária)** para aplicar na prática o conhecimento adquirido.
- Compartilhar sua experiência com o projeto (por texto, vídeo ou áudio).
- Avisar com antecedência se não puder participar de algum encontro.
- Usar a bolsa de forma responsável, garantindo a viabilidade da sua presença na formação.
- Permitir a divulgação de sua história e fotos das atividades (com opção de não identificação).
- Compartilhar mensalmente com a equipe de apoio pedagógico da sua turma sobre como está sendo sua experiência.

3.2. O projeto se compromete a:

- Efetuar o pagamento da bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais durante os 8 (oito) meses do curso.
- Ofertar gratuitamente todo o material do curso e suporte técnico e pedagógico durante todo o curso.
- Fornecer alimentação nos encontros presenciais.
- Buscar atender adequadamente mulheres com deficiência (quando solicitado).
- Conectar a bolsista com outras defensoras populares de todo o Brasil.
- Apoiar no planejamento de ações de multiplicação na comunidade.

3.3. Condições de Pagamento da Bolsa:

A bolsa a ser paga à bolsista será no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, totalizando **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** ao longo dos 8 (oito) meses, com o objetivo de assegurar a permanência da bolsista na formação.

O pagamento será efetuado da seguinte forma: a primeira parcela será creditada após a assinatura do Termo de Compromisso e as demais parcelas serão pagas mensalmente, condicionadas à participação da bolsista nas atividades.

Para a manutenção do recebimento mensal da bolsa, a bolsista deverá garantir a **participação em, no mínimo, 75% das atividades do mês**, além de notificar previamente sua ausência em qualquer encontro e compartilhar mensalmente sua experiência com a equipe de apoio pedagógico do programa.

3.4. Atribuições da bolsista no encerramento do curso:

- Contar sobre como você impactou a sua comunidade a partir de aprendizados recebidos durante o curso;
- Compartilhar fotos ou vídeos das atividades que você realizou;
- Responder a um questionário sobre sua experiência, com o apoio da equipe pedagógica.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Acompanhamento Durante o Curso:

- Serão realizadas conversas periódicas com as cursistas pelo WhatsApp ou *online* via Google Meet;
- A equipe estará disponível para tirar dúvidas através de canal previamente informado;
- Ao longo do curso, quando possível, serão visitadas algumas atividades realizadas na comunidade;
- Ao longo do curso, será solicitado que as cursistas compartilhem avaliações sobre suas experiências;
- Serão promovidos encontros *online* com todas as defensoras para trocar experiências, fortalecer a rede, discutir desafios, soluções e planejar ações conjuntas. A participação nesses encontros é muito importante.

4.2. Procedimentos em Caso de Desistência:

Em caso de imprevisto que inviabilize a continuidade da participação no curso, a cursista deverá notificar a coordenação o mais brevemente possível, por meio do e-mail **defensoraspopularesdobrasil@gmail.com**, apresentando a justificativa do desligamento. A cursista deverá efetuar a devolução apenas do valor da bolsa

correspondente ao mês em que não houve participação nas atividades, caso já o tenha recebido.

4.3 Procedimentos em Caso de Faltas sem Justificativa:

A bolsista será desligada quando faltar a mais de 25% das atividades sem justificativa, quando fornecer informações falsas ou demonstrar um comportamento desrespeitoso com outras participantes ou facilitadoras. Em casos de desistência por força maior ficará a cargo da Coordenação Estadual avaliar a devolução.

5. SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pela internet**, através do preenchimento e envio do formulário disponível no *link*:

- SP
<https://forms.gle/X13enk23Ghq4ehtu7>
- MG
<https://forms.gle/jjzBk4Z4LRAFJtRk9>
- PB
<https://forms.gle/B9KGAAQ4tmchAanGY9>
- BA
<https://forms.gle/arBTquQ15RAzmZcR8>
- RN
<https://forms.gle/eEjdLLu2jUxNqy3Q6>

Nestes links a candidata poderá anexar sua história de vida (conforme item 6.2) em formato de texto (até 1 página), vídeo (de até 3 minutos) ou áudio (de até 3 minutos).

É de responsabilidade da candidata verificar se recebeu a confirmação de envio do formulário, a qual deve chegar no *e-mail* logo após o preenchimento (inclusive na caixa de *Spam*);

5.2.

5.3. O prazo de inscrição vai do dia **18 de dezembro de 2025** até o dia **18 de janeiro de 2026**;

5.4. Não será recebida proposta por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final;

5.5. O acesso à internet para preenchimento do formulário é de responsabilidade da candidata.

5.6. No ato da inscrição, as candidatas deverão:

- Acessar o formulário *online*;
- Preencher dados pessoais;
- Contar sua história (explicando quem é, como é a comunidade, desafios e por que quer participar), podendo enviar essa história em texto, vídeo ou áudio;
- Anexar os documentos necessários: RG/CNH, CPF, Comprovante de residência, Comprovante de renda. É preciso que estes documentos estejam nítidos, legíveis e em frente e verso.
- Confirmar a disponibilidade de participação e acesso à internet;

5.7. Para fins de comprovação de baixa renda, poderão ser apresentados a inscrição da candidata no Cadastro Único ([CadÚnico](#)) ou documentos comprobatórios como holerites ou contracheques ou [Declaração de Isenção do Imposto de Renda](#) ou extrato de benefício (para aposentadas e/ou pensionistas).

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. 1^a Etapa: Verificação dos Documentos (Caráter Eliminatório). Será verificada a submissão de todos os documentos necessários e o atendimento aos requisitos básicos do edital (idade, moradia no estado, renda da mulher, ser mulher).

2^a Etapa: Avaliação da História e Motivação (Caráter Classificatório). A história e a

motivação das candidatas serão avaliadas, totalizando **30 pontos**, conforme os parâmetros abaixo:

6.2.

6.2.1 Critérios de Pontuação:

- **História e motivação:** Por que você quer participar desse projeto e como isso pode fortalecer você e sua comunidade? Descreva uma experiência da sua vida que se conecta com o objetivo do curso. Pontuação: até 10 pontos
- **Situação de vulnerabilidade:** Você enfrenta ou já enfrentou situações de vulnerabilidade? (ex.: violência, riscos no território, barreiras por gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, pobreza, etc.). Descreva apenas o que se sentir confortável. Pontuação: até 10 pontos
- **Envolvimento comunitário.** Como você já contribui com sua comunidade? Pode ser ajudando pessoas, participando de grupos, movimentos, coletivos, ações sociais ou qualquer iniciativa local. Cite exemplos. Pontuação: até 10 pontos

6.3. Prioridade em Caso de Empate na Pontuação (Critérios de Desempate):

Em caso de empate na pontuação, terão prioridade, nesta ordem:

1. Mulheres integrantes de movimentos sociais;
2. Mulheres negras, indígenas e quilombolas;
3. Mulheres com baixa renda (Classe E conforme IBGE);
4. Mulheres desempregadas ou sem fonte de renda fixa;
5. Mulheres com baixa escolaridade (sem ensino superior);
6. Mulheres trans;
7. Mães vítimas de violência do Estado;
8. Mães solo;
9. Cuidadoras de pessoas com deficiência.

7. CRONOGRAMA

O cronograma a seguir reflete as datas previstas no planejamento do projeto.

O que vai acontecer	Quando
Lançamento do edital geral	18 de Dezembro de 2025
Abertura das inscrições (Início)	18 de Dezembro de 2025
Prazo final de candidaturas (Último dia para se inscrever)	18 de janeiro de 2026
Análise dos Documentos (1 ^a Etapa)	19 de janeiro a 30 de janeiro de 2026
Avaliação das histórias e motivações (2 ^a Etapa)	19 de janeiro a 30 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	2 de fevereiro de 2026
Prazo para pedir revisão do resultado	3 a 4 de fevereiro de 2026
Análise dos pedidos de revisão	5 de fevereiro de 2026

Resultado final	6 de fevereiro de 2026
-----------------	------------------------

7.1 DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS

A candidata que desejar contestar o resultado (preliminar) do processo seletivo poderá pedir a revisão do resultado a partir da data do resultado até o dia seguinte ao resultado.

Para solicitar a revisão, você deve:

- Enviar a contestação para o e-mail: defensoraspopularesdobrasil@gmail.com
 - Colocar no assunto: "Pedido de revisão Defensoras Populares [SEU NOME]".
 - Informar seu nome completo e CPF.
 - Explicar claramente por que houve o erro.
 - Anexar documentos que comprovem seu argumento, se houver.

O resultado final será publicado após a análise dos pedidos de revisão. A decisão da comissão de análise é final, e a candidata será comunicada por e-mail. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas o e-mail: para defensoraspopularesdobrasil@gmail.com

8 - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente Edital serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objetivo.